



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 29522022
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: CE4AAF20CF

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 18/2020

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Tratam os autos de solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de transporte vertical - elevador, marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no prédio sede das Promotorias de Justiça de Timon, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/07/2022 e término em 20/07/2023, no valor mensal de R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme solicitado pela Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo MEMO-CSG – 472022;

Os autos foram encaminhados pela Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, conforme [DESPACHO-SAF – 20752022](#), razão pela qual, objetivando o prosseguimento, encaminhe-se:

1. À Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo;
2. À Comissão Permanente de Licitação/CPL, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

3. À Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;
4. À Assessoria Técnica da Administração/ATA, para manifestação acerca da regularidade processual;
5. Por fim, retornem-se os autos a SAF, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

assinado eletronicamente em 03/06/2022 às 16:12 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **03 de Junho de 2022 às 16:12 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29522022, **Código de Validação:** CE4AAF20CF.